

ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020, PAG 01/01

## SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO1
DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 009/2020

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 009/2020

**ASSUNTO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço para Manutenção de Bicos e Ejetores/Bomba Externa/Filtro de Diluição de Cloreto de Benzalcônico por 1000 L das Câmaras de Desinfecção do Municípios de Esperantinópolis- MA.

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 009/2020, fundamentada no inciso II, do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço para Manutenção de Bicos e Ejetores/Bomba Externa/Filtro de Diluição de Cloreto de Benzalcônico por 1000 L das Câmaras de Desinfecção do Municípios de Esperantinópolis- MA, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como vencedor a pessoa física: Francivaldo de Sousa Costa, inscrito no Rg: 0352423520080 SESP MA e CPF: 047.446.483-04, residente e domiciliado na Travessa Boa Esperança, s/n Aeroporto, CEP: 65.728-000, Lima Campos- MA.

Esperantinópolis/MA, 05 de agosto de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 039/2020

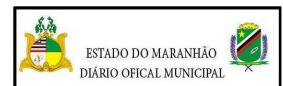
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 21.1008.009/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2020 PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, e a pessoa fisica: Francivaldo de Sousa Costa. OBJETO: prestação de serviço para Manutenção de Bicos e Ejetores/Bomba Externa/Filtro de Diluição de Cloreto de Benzalcônico por 1000 L das Câmaras de Desinfecção do Municípios de Esperantinópolis- MA BASE LEGAL: art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0209 — Fundo Municipal de Saúde -10 122 0002 2.083 — Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde FMS-3.3.90.36.00 — Outros serv. De terceiros pessoa física.

SIGNATÁRIOS: Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Contratante e Francivaldo de Sousa Costa pelo Contratado. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2020.

Esperantinópolis-MA, 10 de agosto de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 039/2020



RUA GETULIO VARGAS S/Nº CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO